



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SETOR DE ESTUDOS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 01, de 10 de abril de 1978

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído concurso de trabalhos sobre OBRAS FUNDAMENTAIS PARA A FORMAÇÃO JURÍDICA e adotado o respectivo Regulamento, que acompanha a presente.

Art. 2º - Ficam designados os Professores Paulo Nader, Dílio Procópio de Alvarenga, Fernando Antonio Rainho Thomaz Ribeiro, José Antonio Cúgula Guedes e Paulo Aparecido Geraldo Falcini Castellões para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora do referido Concurso.

Art. 3º - Ficam designados os Professores Almir de Oliveira, Sebastião Marsicano Ribeiro, Wilson João Beraldo, Nelson Villa Verde Coelho de Magalhães e Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Orientadora a que se refere o Regulamento anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Paulo Roberto de Gouveia Medina

Diretor